

Decreto Legislativo Nº 003/2025

EMENTA: Concede título de Cidadã Lagoa Grandense ao Senhor, Vilmar Capello, e a Senhora Claudia Capellaro dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa Grande Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER, que na 17ª sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2025, o do Plenário, APROVOU Projeto o Decreto do Legislativo de 003/2025 e EU PROMULGO o mesmo com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadã Lagoa Grandense, ao senhor, **Vilmar Cappellaro** e a senhora, **Claudia Regina Ceccagno Cappellaro** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços que prestou e que atualmente vem sendo prestados a este Município.

Parágrafo Único – A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 19 de junho de 2025.

José Estevão Barbosa (Mantena)

Presidente

José Estevão Barbosa
Presidente
Câmara Municipal de Lagoa Grande

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGULARMENTE PUBLICADO NO ÁTRIO DO PODER LEGISLATIVO DE LAGOA GRANDE - PE NESTA DATA,

LAGOA GRANDE/PE: 19/06/2025
Art. 1209, § 1º, III
ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Adeildo Silva de Araújo
Camara Municipal de Lagoa Grande
Cargo: Secretário
Portaria: 009/2011